

Rapidez e eficiência

AMC

9/2

JORNAL DE BRASÍLIA

Quase um ano após o inicio de seus trabalhos, a Assembléia Nacional Constituinte acaba de modificar seu regimento. Foram longos e preciosos quarenta e cinco dias de debates e discussões. Afinal, a maioria dos constituintes alterou as regras do trabalho que considerava indispensáveis.

Agora chegou a hora de trabalhar, de acelerar a elaboração da Carta Magna, para que os brasileiros possam ter uma idéia de quanto tempo ainda viverão sob o regime de transição.

Todas as lideranças mais importantes da Constituinte estão preocupadas em que os trabalhos avancem, em que os cidadãos sejam correspondidos na sua expectativa de serem dirigidos por uma nova e democrática Constituição. Neste sentido existem várias propostas em pauta.

O próprio presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, propõe que se superem as dificuldades regimentais para que possam ser votados em bloco os destaques que reúnem o consenso dos membros da Casa. Outros apresentam propostas diferentes, mas que visam também este

mesmo resultado. O noticiário indica que o Centrão pretende fazer aprovar todos os itens em que conseguiu maioria.

De qualquer forma, as propostas que são apresentadas vão todas no sentido de se dar aos trabalhos constituintes maior eficiência. No processo de descrédito geral, a própria Constituinte corre o risco de perder sua autoridade. A opinião pública comprehende mal as tramas regimentais e não vê o trabalho da elaboração constitucional avançar de forma concreta.

Medidas precisam ser adotadas não só para que os trabalhos constituintes possam adquirir maior eficiência, mas também para que os cidadãos possam notar avanços na missão que destinaram aos eleitos. Entretanto, seria desastroso se esta preocupação legítima levasse a atropelos nos debates das questões mais delicadas. Teríamos uma Carta destinada à curta duração. Isto seria catastrófico para a democracia.

A produtividade dos constituintes não é incompatível com a seriedade dos trabalhos le-

gislativos. Cada constituinte deve dar seus votos à base de suas convicções íntimas. Cada opinião divergente deve ser ouvida e ponderada. Só assim teremos uma Constituição estável e capaz de orientar os destinos de nossa sociedade por um longo período.

Não seria tolerável que uma maioria eventual estabelecesse uma espécie de rolo compressor e impediscesse a manifestação das opiniões divergentes. Os debates não somente servirão para que a Carta Magna seja melhor, como também terão uma função latente: ajudarão a clarificar nosso quadro partidário. Evidenciarão afinidades e ressaltarão divergências. Depois dos trabalhos constituintes não seria de se espantar se houvesse uma redistribuição de militantes entre legendas existentes. Caso isto ocorra, nada de catastrófico estará se passando. Isto é próprio da democracia.

Que os trabalhos constituintes se acelerem, mas dentro da perspectiva de que rapidez não é o mais importante, mas sim a eficiência no cumprimento do mandato recebido.

Haroldo Hollanda